

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-066/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001287/2024.

**PARTES**

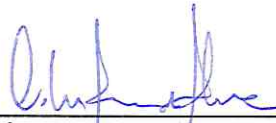
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.566/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. MATHEUS RAMOS MENDES, inscrito no CPF sob o nº 122.794.377-67.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2022, assinado em 01/06/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte à área médica e serviços auxiliares, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001287/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 41.899.999,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1965	31/05/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 31 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001287/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 017/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	31/05/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2024.
<b>Valor global</b>	R\$ 41.899.999,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 1965, emitida em 31/05/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2022, assinado em 01/06/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte à área médica e serviços auxiliares, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001287/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-066/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-019/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:


O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017 a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.566/0001-01, localizada à Avenida das Automóvel Clube, nº 63, Sala 217, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.515-125, neste ato representada, pelo Sr. **MATHEUS RAMOS MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 200566750, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.794.377-67, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001287/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-019/2022	01/06/2022	01/06/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-040/2023	01/06/2023	01/06/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **contratação de serviços de suporte à área médica e serviços auxiliares**, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº





014/001287/2024.

**Parágrafo Único** – O presente termo passará a vigor a partir do dia 01/06/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 41.899.999,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001287/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1965	31/05/2024	R\$ 100.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2022**, assinado em 01/06/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/002549/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

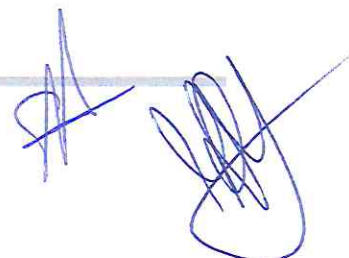
O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

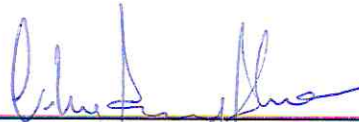


**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

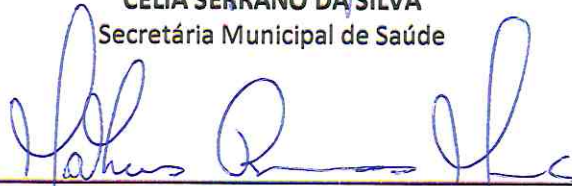
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 31 de maio de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



---

**GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**  
**MATHEUS RAMOS MENDES**  
Representante Legal